



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DE JULGAMENTO FINAL E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO – CEC, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER À POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.600/2024, QUE ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS E APOIOS INSTITUCIONAIS, NO ÂMBITO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV.....

Às 8h15min do dia 1 de setembro de 2026, na sala de reuniões adjacente ao Setor de Licitações e Contratos do CFMV, situada no SIA Trecho 6, Lotes 130/140, CEP 71.205-060, em Brasília/DF, reuniu-se a **Comissão Especial de Contratação (CEC)**, designada pela [Portaria nº 36/2026 – PR/CFMV](#), destinada à condução dos procedimentos do Edital de Chamamento Público nº 96/2026 ([Credenciamento CFMV nº 01/2026](#)), referente ao credenciamento de empresas para a Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV nº 1.600/2024, conforme as condições e especificações constantes do edital, nos termos do Processo Administrativo Suap/CFMV nº [0110048.00000001/2026-25](#) (Processo Principal – Edital de Credenciamento) e do Processo Administrativo Suap/CFMV nº [0110034.00000025/2026-24](#).

I - REABERTURA DOS TRABALHOS: O Presidente da Comissão declarou reabertos os trabalhos, agradeceu a presença dos membros e informou que o objetivo da reunião é receber as manifestações técnicas e a deliberação do Plenário do CFMV para a divulgação do resultado final do pedido de credenciamento apresentados pela empresa VC Brasil Feiras e Eventos Ltda.

II – DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO: Com fundamento na manifestação técnica do Comitê de Patrocínios do CFMV e na deliberação constante da [Ata](#) da Quadringentésima Nona (CDIX) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, realizada em 21 de agosto de 2026, o pedido apresentado foi **INDEFERIDO**, sendo o interessado considerado **INABILITADO**.

A decisão decorre das restrições aplicáveis à publicidade institucional durante o período eleitoral do CFMV, tendo o Plenário deliberado pela suspensão, no âmbito da Autarquia, da concessão de patrocínios institucionais cujas contrapartidas envolvam ações de divulgação institucional no período compreendido entre os meses de julho e outubro de 2026.

O indeferimento fundamenta-se na necessidade de resguardar, preventivamente, a impessoalidade, a isonomia entre os participantes do pleito, a neutralidade institucional e a adequada utilização da publicidade e dos recursos do CFMV, adotando-se, no âmbito de seu processo eleitoral interno e consideradas as respectivas peculiaridades, postura de cautela coerente com aquela já observada pela Autarquia durante o período de defeso eleitoral nacional.

III – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO: Diante da Inabilitação dos pedidos apresentados, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.878/2024, os interessados poderão, conforme definido em Edital (item 5), manifestar suas intenções de recorrer no prazo de três dias úteis, contados do primeiro dia útil da data de publicação desta decisão no



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

Portal do CFMV, ficando os autos, a partir desta mesma data, com vista franqueada aos interessados, mediante solicitação pelo e-mail credenciamento@cfmv.gov.br.

IV – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão da Comissão Especial de Contratação – CEC. Lavra-se esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros da Comissão presentes e será devidamente publicada no Portal do CFMV e enviada aos e-mails dos interessados.

Brasília, 1 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL DE LIMA
Data: 01/09/2026 08:22:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michel de Lima
Presidente da CEC
Mat. CFMV nº 0449

Documento assinado digitalmente
gov.br MAILLA DA SILVA ALI FONTES
Data: 01/09/2026 08:49:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mailla da Silva Ali Fontes
Membro da CEC
Mat. CFMV nº 0338

Documento assinado digitalmente
gov.br EIDAMAR RODRIGUES MARTINS
Data: 01/09/2026 08:36:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eidamar Rodrigues Martins
Membro da CEC
Mat. CFMV nº 0235

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO MENDES DE SOUZA
Data: 01/09/2026 08:30:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Mendes de Souza
Membro da CEC
Mat. CFMV nº 0535